

Mais informações em: www.anacom.pt

MERCADO GROSSISTA DE TELEDIFUSÃO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 17 novembro, o projeto de decisão final a notificar à Comissão Europeia (CE), ao Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) e às autoridades reguladoras nacionais (ARN) dos restantes Estados-Membros da União Europeia (UE), relativo ao mercado

grossista de terminação de teledifusão para a entrega de conteúdos a utilizadores finais (mercado 18), nomeadamente para definição dos mercados do produto e mercados geográficos, avaliação de poder de mercado significativo (PMS) e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares. (+)

CORREÇÕES À CAMPANHA INFORMATIVA DA MEO

Foi determinado à MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia (MEO), por decisão da ANACOM de 19 de novembro, que promovesse a repetição de uma parte da campanha informativa prevista no contrato celebrado entre o Estado

Português e aquela empresa, para assegurar a prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informação de listas. (+)

CUSTOS E PROVEITOS DO SERVIÇO PRESTADO PELA MEO

A ANACOM aprovou, a 17 de novembro, a decisão final sobre as conclusões da investigação aprofundada aos custos e proveitos do serviço de televisão digital terrestre (TDT) prestado pela MEO. Conclui-se, nomeadamente, que o preço atualmente cobrado pela MEO aos operadores de televisão para

o serviço de TDT não é excessivo tendo em conta os custos de 2013. Foi igualmente aprovado o relatório de audiência prévia e da consulta pública a que foi submetido o correspondente projeto de decisão, aprovado a 22 de julho. (+)

CONSULTA E CONCURSO

RENOVAÇÃO DOS DUF

A 17 de novembro, a ANACOM aprovou o sentido provável de decisão (SPD) para renovação dos direitos de utilização de frequências (DUF) atribuídos na faixa 2100 MHz à NOS Comunicações (NOS), à MEO e à Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais (Vodafone), para serviços de comunicações eletrónicas terrestres. Este SPD foi submetido a audiência prévia das entidades interessadas e procedimento geral de consulta. O prazo para comentários terminou a 21 de dezembro. (+)

PUBLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO TMDP

A ANACOM, por decisão de 2 de dezembro, decidiu dar início ao procedimento de alteração do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro, que fixa os procedimentos de cobrança e entrega aos municípios da taxa municipal de direitos de passagem (Regulamento TMDP). Foi definido o prazo de 10 dias úteis para envio de contributos e sugestões por escrito por parte dos interessados, para o reg.tmdp.revisao@anacom.pt. (+)

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

NOTÍCIAS

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Tendo sido constatada a prática de ilícitos de mera ordenação social por violação de obrigações de instalar infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) de acordo com os projetos e normas técnicas aplicáveis, por decisão da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) foram aplicadas as seguintes sanções:

- a Rui Miguel Filipe Simões uma coima única de 800 euros; (+)
- a António Manuel Pereira Cairão uma pena de admoestação; (+)
- a Dinis de Figueiredo Esteves uma pena de admoestação. (+)

No âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas, por ter sido constatada a prática de um ilícito de mera ordenação social por violação da obrigação de prestação de informações à ANACOM, foi aplicada à KPN EuroRings B.V. uma coima de 2000 euros. (+)

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DA ANACOM

Destacam-se as intervenções da Presidente do Conselho de Administração (CA) da ANACOM, Fátima Barros, no 25.º Congresso das Comunicações da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), a 25 de novembro, no Centro Cultural de Belém (CCB), em Lisboa. (+)

O Vice-Presidente do CA José Perdigoto participou na Conferência sobre Regulação Postal da UPU, a 11 de novembro, em Berna, Suíça. (+)

O Vogal do CA João Confraria participou no 25.º Congresso das Comunicações da APDC, como *keynote speaker* no painel "Digital Single Market", a 26 de novembro, no CCB. Participou ainda no Encontro de Altos Dirigentes da Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa (AICEP), que teve lugar de 19 a 21 de novembro, em Maputo, Moçambique. (+)

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DAS TELECOMUNICAÇÕES

A ANACOM publicou, a 19 de novembro, o relatório "Evolução dos preços das telecomunicações", cujos dados reportam a outubro. Elaborado a partir de indicadores do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Eurostat, inclui informação sobre a evolução do índice de preços do consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações, bem como comparação da evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na União Europeia (UE). (+)

REDES E SERVIÇOS DE ALTA VELOCIDADE EM LOCAL FIXO

Foi divulgado pela ANACOM, a 18 de novembro, o relatório "Redes e serviços de alta velocidade em local fixo", cujos dados reportam ao 3.º trimestre de 2015, o qual apresenta o número de clientes resi-

denciais de serviços de alta velocidade em local fixo, em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, bem com o total de alojamentos cablados por todos os operadores. (+)

INQUÉRITOS À UTILIZAÇÃO DE TIC

O INE divulgou o resultado dos inquéritos à utilização de tecnologias da informação e da comunicação (TIC) pelas famílias e pelas empresas em 2015. 70% das famílias portuguesas têm acesso à Internet em casa, a maioria em banda larga e 96% das empresas portuguesas com 10 ou mais pessoas ao serviço acedem à Internet em banda larga. (+)

ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 2014

O INE também publicou os principais resultados sobre a atividade de transportes e comunicações em 2014. Destaca-se, no domínio das telecomunicações, o aumento de 10,2% no tráfego de voz com origem na rede móvel e de 5,7% no número de assinantes do serviço de televisão por subscrição, que atingiu 3,4 milhões. (+)

TRANSMISSÃO DE DUF

A ANACOM tornou público que recebeu da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) um pedido de decisão sobre a intenção manifestada pela Fábrica da Sé Catedral de Faro - Rádio Costa D'oiro de transmitir para a FMEASY - Empresa de Radiodifusão e Informação o direito de utilização de frequências (DUF) que lhe foi atribuído para o exercício da atividade de radiodifusão sonora. (+)

SERVIÇOS POSTAIS - TAXAS DE 2015

Por decisão de 19 de novembro, a ANACOM fixou o valor da percentagem contributiva t2 a aplicar aos rendimentos de serviços postais, com referência ao ano 2015, em 0,3000% e aprovou a emissão da faturação da taxa anual devida pelo exercício de atividade de prestador de serviços postais relativa a 2015. (+)

COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - TAXAS DE 2015

Também a 19 de novembro, a ANACOM fixou o valor da percentagem contributiva t2 a aplicar aos rendimentos relevantes dos fornecedores de redes e serviços de comunicações eletrónicas, com referência ao ano 2015, em 0,6210%. Aprovou igualmente a emissão da faturação da taxa anual devida pelo exercício de atividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações eletrónicas relativa a 2015. (+)

OPERADORES / PRESTADORES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

	N.º Entidades habilitadas ^(a)	N.º Entidades em atividade ^{(a) (b)}
Serviço de distribuição de sinais de televisão ^(c)	14	10
Serviço telefónico móvel		
Operadores de redes móveis (MNO)	3	3
Operadores de redes móveis virtuais (MVNO)	7	3
Serviço telefónico em local fixo	17	13
Serviço de acesso à Internet		
Banda larga fixa	52	42
Banda larga móvel	8	6
Serviço de voz através da Internet de uso nómada (VoIP nómada) ^(d)	22	13
Serviço de postos públicos	9	5
Serviço de cartões virtuais de chamadas	20	9

PRESTADORES DE SERVIÇOS POSTAIS

	N.º Entidades habilitadas ^(a)	N.º Entidades em atividade ^(a)
Serviços Postais fora do âmbito do serviço universal	75	61 ^(e)
Serviços Postais abrangidos no âmbito do serviço universal	15	11

a) Situação em 30 de setembro de 2015

b) Inclui entidades em atividade com oferta retalhista e/ou grossista.

c) Inclui o serviço prestado no âmbito das RDC (8 prestadores em atividade) e através de outras plataformas (2 prestadores em atividade).

d) Serviços prestados com recurso à gama de numeração "30".

e) Inclui 22 empresas a prestar o serviço sob a marca MRW em regime de franchising (a empresa IBERCOURIER é proprietária da marca MRW), 14 empresas a prestar o serviço sob a marca NACEX em regime de franchising (a empresa LOGISTA é proprietária da Marca NACEX) e 2 empresas a prestar o serviço sob a marca ENVIALIA em regime de franchising.

RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA DSTELECOM NORTE

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) decidiu, a 12 de novembro, não dar provimento à reclamação apresentada pela DSTElecom Norte relativa à decisão final sobre o litígio relaciona-

do com a remuneração a pagar pelo acesso à infraestrutura de fibra ótica. Na origem desta reclamação esteve a decisão desta Autoridade, aprovada a 4 de setembro de 2015. (+)

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Despacho n.º 14366/2015 (II Série - D.R. de 3 de dezembro) - aprova a subdelegação de poderes da Diretora de Gestão do Espectro nas respetivas chefias. (+)

Despacho n.º 13642/2015 (II Série - D.R. de 24 de novembro) - aprova a subdelegação de poderes do Vogal do Conselho de Administração (CA) João Confraria no Diretor de Regulação de Mercados. (+)

Deu entrada a 13 de novembro de 2015, na Assembleia da República, o projeto de lei n.º 32/XIII, intitulado "Reforça a proteção dos clientes de serviços de comunicações eletrónicas nos contratos de fidelização", que prevê a alteração dos artigos 47.º, 47.º-A e 48.º da Lei das Comunicações Eletrónicas. A discussão na generalidade ocorreu a 18 de novembro, tendo o diploma seguido para a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, que promoveu, a 15 de dezembro, uma audiência com a Associação de Operadores de Telecomunicações (APRITEL). (+)

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

UNIÃO EUROPEIA

CONCURSO DE BANDA LARGA

A Comissão Europeia (CE) anunciou os vencedores da primeira edição do prémio europeu de banda larga, concurso que contou com a apresentação de 48 projetos de 17 Estados-Membros, avaliados por um júri de cinco peritos internacionais das áreas de banda larga, telecomunicações, ciência de sistemas, economia e gestão. (+)

“MECANISMO INTERLIGAR A EUROPA”

Com vista à concessão de apoios a projetos, no valor de 17 milhões de euros, que visem a interoperabilidade, a interligação e o desenvolvimento de infraestruturas digitais transeuropeias, a CE lançou, no âmbito do “Mecanismo Interligar a Europa”, um novo convite à apresentação de propostas. (+)

SERVIÇO UNIVERSAL NA ITÁLIA - AUXÍLIOS DE ESTADO

A CE concluiu que a compensação concedida pela Itália ao operador postal Poste Italiane, pela obrigação de prestação do serviço universal nos períodos 2012-2015 e 2016-2019, cumpre os requisitos previstos na União Europeia (UE) em matéria de auxílios estatais. (+)

SERVIÇO UNIVERSAL NA POLÓNIA - AUXÍLIOS DE ESTADO

Também a compensação concedida pela Polónia ao operador postal Polish Post, pela obrigação de prestação do serviço universal no período 2013-2015, cumpre os requisitos previstos na UE sobre auxílios estatais. (+)

PODERES DAS AUTORIDADES DA CONCORRÊNCIA

A CE lançou uma consulta pública com o objetivo de recolher a opinião das partes interessadas sobre a forma de dotar as autoridades nacionais da concorrência dos meios necessários para garantir a aplicação eficaz da legislação. A consulta ocorre até 12 de fevereiro de 2016. (+)

SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

A CE lançou uma consulta pública sobre o próximo plano de ação de *eGovernment* para 2016-2020, uma das medidas essenciais para completar o mercado único digital (DSM). Os interessados podem enviar contributos até 22 de janeiro de 2016. (+)

JOUE

Posição (UE) n.º 14/2015 do Conselho, em primeira leitura, tendo em vista a adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece medidas respeitantes ao acesso à Internet aberta e que altera a Diretiva 2002/22/CE, relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas, e o Regulamento (UE) n.º 531/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da UE (adotada pelo Conselho em 1 de outubro de 2015). (+)

Nota justificativa do Conselho sobre a Posição (UE) n.º 14/2015, em primeira leitura, tendo em vista a adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas respeitantes ao acesso à Internet aberta e que altera a Diretiva 2002/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas, e o Regulamento (UE) n.º 531/2012. (+)

Regulamento (UE) 2015/2120 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que estabelece medidas respeitantes ao acesso à Internet aberta e que altera a Diretiva 2002/22/CE relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas e o Regulamento (UE) n.º 531/2012 relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da União. (+)

Decisão de Execução (UE) 2015/1984 da Comissão, de 3 de novembro, que estabelece as circunstâncias, os formatos e os procedimentos para a notificação ao abrigo do artigo 9.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno. (+)

ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais revelantes, participou recentemente em reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), da União Europeia (UE), da Associação para a Conformidade dos Equipamentos Terminais de Telecomunicações e dos Equipamentos de Rádio (R&TTECA) e dos organismos notificados e autoridades competentes no âmbito da Diretiva de Compatibilidade Eletromagnética (CEM), da European Union Association of Notified Bodies (EUANB), do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), da União Postal Universal (UPU), da União Internacional das Telecomunicações (UIT) e do Fórum Latino-americano de Autoridades Reguladoras das Telecomunicações (Regulatel).

CEPT

No âmbito dos trabalhos do ECC, tiveram lugar os seguintes encontros:

- 36.ª reunião do EFIS MG, em Budapeste (Hungria), a 13 e 14 de outubro; (+)
- 11.ª reunião do WG NaN, em Viena (Áustria), a 29 e 30 de outubro. (+)

RESULTADOS DA WRC-15 DA UIT

Decorreu em Genebra, Suíça, de 2 a 27 de novembro, a Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2015 (WRC-15) da UIT. Os trabalhos da conferência terminaram com a assinatura, a 27 de novembro, dos Atos Finais da WRC-15 pelos representantes de 162 Estados-Membros da UIT (entre 193).

Salienta-se, em termos de resultados, o acordo sobre soluções distintas por Região em relação à faixa do UHF (470-694 MHz), a solução harmonizada encontrada para a banda L (1,5 GHz), a avaliação dos interesses da comunidade móvel e da comunidade de

UE

Teve lugar em Bruxelas (Bélgica), a 15 de outubro, a 38.ª reunião do RSPG. (+)

R&TTECA E EUANB

Decorreram em Nice (França), a 2 e 3 de novembro, respetivamente, reuniões da R&TTECA e da EUANB. (+)

ETSI

Teve lugar em Sophia-Antipolis (França), a 17 e 18 de novembro, a 66.ª Assembleia-Geral (AG). (+)

UPU

Decorreu em Berna (Suíça), de 2 a 13 de novembro, a sessão anual do Conselho de Administração (CA). (+)

UIT

Teve lugar em João Pessoa (Brasil), de 10 a 13 de novembro, o "Internet Governance Forum de 2015". (+)

REGULATEL

Teve lugar em Cartagena das Índias (Colômbia), a 4 e 5 de novembro, a reunião plenária. (+)

satélites quanto à banda C (3300-3400 MHz) e a aprovação da Resolução sobre *Unmanned Aircraft Systems* (UAS), para além da aprovação da agenda da WRC-19. A primeira reunião de preparação da WRC-19, a CPM19-1 "Conference Preparatory Meeting", terá um papel importante na organização e coordenação dos estudos preparatórios para a WRC-19, na qual se identificam os grupos de trabalho do Sector das Radiocomunicações da UIT (UIT-R) que se dedicarão à sua preparação, bem como a estrutura do relatório que se completará na segunda reunião de preparação (CPM19-2). (+)

RECRUTAMENTO NA UIT

Podem ser submetidas à UIT, agência especializada das Nações Unidas, com sede em Genebra, Suíça, candidaturas às vagas de *Head, Corporate Strategy Division* e de *Internal*

Auditor. As candidaturas devem ser submetidas no sítio da UIT até 3 e 4 de fevereiro de 2016, respetivamente. (+)

5.º RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA POSTAL

A Comissão Europeia (CE) publicou, a 17 de novembro, o 5.º Relatório de implementação da Diretiva Postal, o qual resume o modo como a Diretiva "Serviços Postais" (Diretiva 97/67/CE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2002/39/CE e pela Diretiva 2008/6/CE) foi aplicada em toda a União Europeia (UE), assim como a principal evolução registada no mercado postal desde dezembro de 2008. Presta

também informações sobre os padrões económicos, sociais e de emprego e ainda os aspectos tecnológicos, bem como sobre a qualidade do serviço. Destaca-se da conclusão do relatório, em geral, os dois objetivos fundamentais da política europeia no domínio postal que foram amplamente alcançados, mas subsistem preocupações sobre o mercado de encomendas transfronteiras. (+)

BEREC

PRESIDÊNCIA ANACOM 2015

PRESIDÊNCIA

No âmbito das funções que exerce como Presidente do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), Fátima Barros, Presidente da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), participou ativamente em vários eventos durante o mês de novembro, sendo de destacar as seguintes intervenções:

- No Simpósio Cullen UE-América Latina, em Cartagena das Índias (Colômbia), a 5 e 6 de novembro. (+)

- Na "Telecom Review Public Hearing", em Bruxelas (Bélgica), a 11 de novembro. (+)
- Na "ECTA Annual Regulatory Conference", em Bruxelas (Bélgica), a 18 de novembro. (+)
- Na videoconferência entre a Presidente e os Vice-Presidentes do BEREC e IRG, a 26 de novembro. (+)

REUNIÕES DA REDE DE CONTACTOS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Decorreram em novembro as seguintes reuniões:

- Regulatory Framework EWG, a 5 de novembro (Bruxelas). (+)
- New Generation Networks EWG e drafters, de 3 a 5 de novembro (Bruxelas). (+)

- Rede de Contactos do BEREC/Grupo de Reguladores Independentes (IRG), em Barcelona (Espanha), a 19 e 20 de novembro. (+)

OUTRAS NOTÍCIAS

A ANACOM esteve presente, a 18 e 19 de novembro, em Bruxelas (Bélgica), em representação do BEREC, na 1.ª reunião do Painel sobre Harmonização dos Mercados Digitais

(HDM) no contexto da cooperação da União Europeia (UE) com os membros da Eastern Partnership (EaP). (+)

CONSELHO DE MINISTROS DA UE

Teve lugar a 10 e 11 de dezembro, em Bruxelas, a reunião do Conselho de Ministros dos Transportes, Telecomunicações e Energia da UE. No âmbito das telecomunicações salienta-se: apresentação do relatório de progresso relativos às regras de

acessibilidade na *Web*; acordo alcançado com o Parlamento Europeu (PE) e a CE, relativo à Diretiva sobre rede e segurança da informação (NIS); e debate sobre a revisão do quadro regulamentar das telecomunicações na UE. (+)

TARIFA DAS CHAMADAS RECEBIDAS EM ROAMING

A CE anunciou, a 16 de dezembro, a adoção do limite máximo da tarifa de *roaming* a cobrar aos clientes quando recebem chamadas em *roaming* intra-UE: 1,14 cêntimos por minuto (excluindo IVA). Com a aprovação a 16 de dezembro do limite

aplicável às chamadas recebidas em *roaming* intra-UE, fica completo o conjunto de limites máximos para as tarifas que os clientes terão de pagar a partir de 30 de abril de 2016 e até 14 junho de 2017. (+)

MERCADO ÚNICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Entrou em vigor a 29 de novembro, três dias após a sua publicação no Jornal Oficial da UE, o Regulamento do PE e do Conselho que determina o fim das tarifas de *roaming* no espaço da UE e o acesso aberto à Internet.

Neste contexto, a CE lançou uma consulta pública sobre as medidas técnicas necessárias para implementar o fim do

roaming na UE a partir de junho de 2017. Os contributos podem ser enviados até 18 de fevereiro de 2016 e servirão de base à revisão dos mercados nacionais de *roaming* a nível grossista, à definição de uma política de utilização responsável e à preparação de um mecanismo de sustentabilidade. (+)

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

AUSTRÁLIA - Australian Communications and Media Authority (ACMA)

- Publicada decisão final sobre estratégia a longo prazo para as faixas de frequências 803-960 MHz, com destaque para um conjunto de reformas e a calendarização para a sua implementação até 2024. (+)

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

- Estudos da ANATEL concluem que o utilizador final do serviço móvel paga em média 0,16 reais por minuto por chamadas, 0,08 reais por mensagens curtas (SMS) e 0,07 reais por megabyte de tráfego. (+)
- Anunciado no "19.º Fórum de Certificação para Produtos de Telecomunicações" o lançamento de consulta pública sobre o processo de certificação de produtos de telecomunicações no primeiro semestre de 2016. (+)

BÉLGICA - Belgian Institute for Postal services and Telecommunications (BIPT)

- Incluídos no mapa de cobertura "Atlas", disponível no sítio do regulador, novos dados recolhidos junto dos operadores dos serviços de comunicações móveis. Estes dados demonstram que apenas 0,61% da população belga não tem ainda cobertura de 4.ª geração (4G) a partir de qualquer operador. (+)

CANADÁ - Canadian Radio-television and Telecommunications Commission (CRTC)

- Anunciadas, a 7 de dezembro, novas medidas a implementar pelos prestadores de postos públicos que assegurem aos canadenses informação sobre os preços de certas chamadas de longa distância, designadamente as que necessitam do uso de cartão de crédito ou outras formas de pagamento que não sejam em numerário. (+)

CROÁCIA - Croatian Regulatory Authority for Network Industries (HAKOM)

- Registado aumento do número de encomendas postais no terceiro trimestre, acompanhado do aumento de 7% do total das receitas de prestação de serviços postais face ao trimestre anterior e de 5% face a igual período do ano anterior. (+)

ESPAÑA - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC)

- Contributo da fibra até casa (FTTH) para o crescimento da banda larga, em setembro, traduziu-se em mais 150 000 novos clientes, ascendendo a um total de 2,6 milhões. (+)
- Instaurado processo contra a empresa Jazztel por alegada violação dos direitos de utilização de numeração, designadamente por falta de controlo dos seus números, obrigação imposta pelo regulamento dos mercados, acessos e numeração, que define as condições gerais que regem o uso dos recursos de numeração públicos. (+)

FINLÂNDIA - Finnish Communications Regulatory Authority (FICORA)

- Reformulada página sobre informação sectorial do sítio da FICORA, que passou a designar-se "Estatísticas e relatórios". A estrutura da página foi simplificada e as suas funções melhoradas. (+)

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

- Publicados indicadores do 3.º trimestre de 2015 do mercado das comunicações eletrónicas, relativo aos serviços de banda larga fixa de alto e muito alto débito. (+)
- Publicado o primeiro relatório sobre o esforço de investimento dos operadores móveis. (+)
- Publicados os resultados sobre o inquérito anual da distribuição de tecnologias da informação e da comunicação (TIC), realizado em junho, a partir de uma amostra de 2209 pessoas e centrado no uso de equipamentos e tecnologias digitais. (+)

HONDURAS - Comisión Nacional de Telecomunicaciones (CONATEL)

- Finalizada a primeira fase da "Internet do povo" com 2 mil escolas públicas ligadas. O projeto final deverá contar com 3 mil escolas de sectores sociais, cujo benefício visará 700 mil alunos de escassos recursos. (+)

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)

- Publicadas as respostas à consulta e decisão sobre a qualidade de serviço (QoS) para o serviço postal universal. (+)

NORUEGA - Norwegian Communications Authority (Nkom)

- Atribuídos blocos de frequências da faixa dos 1800 MHz, através de leilão, às empresas Telenor Norge e TeliaSonera Norge. (+)

REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)

- Disponibilizada aos consumidores e empresas a ferramenta *Ofcom Wi-Fi Checker*, que permite testar a qualidade do sinal de Internet sem fios em *smartphones* e *tablets*, bem como aceder a informações práticas sobre a forma de obter uma melhor ligação. (+)
- Publicado, a 1 de dezembro, o relatório *Connected Nations 2015* sobre as telecomunicações e as redes sem fios do Reino Unido, que destaca o aumento significativo da cobertura e da qualidade do serviço fixo de banda larga em relação a 2014 (mais de um quarto dos domicílios têm ligações com 30 Mbit ou mais). (+)

SUÉCIA - Swedish Post and Telecom Authority (PTS)

- Está a decorrer a 12.ª *PTS innovation competition* submetida ao tema *Active leisure time*. Esta iniciativa, aberta a empresas e outras organizações, visa encontrar projetos no âmbito das TIC que tornem mais fácil e agradável a prática de atividades de lazer. (+)

DIVULGADAS ESTATÍSTICAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2015

SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET

O número de acessos fixos à Internet em Portugal atingiu os 3,07 milhões. Em comparação com o trimestre homólogo o crescimento verificado foi de 11%. O serviço de acesso à Internet em local fixo situava-se em 29,6 por 100 habitantes. O serviço de banda larga fixa (clientes residenciais) era de 63 por 100 famílias clássicas e 43,1 por 100 alojamentos familiares clássicos. Os acessos móveis com utilização efetiva situavam-se em 52,8 por 100 habitantes. (+)

SERVIÇO DE TELEVISÃO POR SUBSCRIÇÃO

Existiam cerca de 3,47 milhões de assinantes do serviço de televisão por subscrição (TVS), mais 42 mil que no trimestre anterior e mais 179 mil do que no mesmo período de 2014. O crescimento do serviço deveu-se sobretudo às ofertas suportadas em fibra ótica (FTTH/B), cujo número de subscritores aumentou 45,5 mil em relação ao trimestre anterior e 173,5 mil face ao período homólogo. (+)

PACOTES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

O número de subscritores de ofertas em pacote atingiu 3,2 milhões, mais 2,1% face ao trimestre anterior e mais 11,4% face ao trimestre homólogo. Estima-se que cerca de 78 em 100 famílias clássicas dispunham de um pacote *multiple play*, mais 7% que no terceiro trimestre de 2014. A modalidade mais utilizada foi o *triple play*, seguindo-se o *quintuple play* que tem sido a modalidade com maior crescimento nos últimos trimestres. (+)

SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO

O parque de acessos telefónicos principais ascendeu a 4,65 milhões de acessos, valor superior em 0,3% e 1,8% relativamente ao trimestre anterior e ao trimestre homólogo, respetivamente. O crescimento verificado, em mais de 13,1 mil acessos equivalentes, deveu-se ao aumento dos acessos suportados em redes de fibra ótica e TV por cabo que ascenderam a mais de 62,3 mil acessos. (+)

SERVIÇOS MÓVEIS

O número de estações móveis habilitadas a utilizar o serviço atingiu 16,7 milhões e 12,8 milhões foram efetivamente utilizadas no último trimestre. Excluindo as placas/*modem* e as estações móveis associadas a comunicações *Machine-to-Machine* (M2M), o número de estações móveis/equipamentos de utilizador ativos e com utilização efetiva no trimestre foi de 11,7 milhões, mais 0,3% face ao trimestre anterior e menos 1% relativamente ao terceiro trimestre de 2014. (+)

SERVIÇOS POSTAIS

O tráfego total dos serviços postais diminuiu 4,7% em comparação com segundo trimestre e 5% em comparação com o trimestre homólogo. A capitação postal atingiu 19,1 objetos postais por habitante. Cerca de 87,5% do tráfego encontrava-se dentro dos limites do serviço universal. (+)

9.º CONGRESSO DA URSI - PRÉMIOS

No âmbito do 9.º Congresso do Comité Português da URSI, que se realizou a 4 de dezembro em Lisboa, foram entregues: o Prémio ANACOM-URSI Portugal, a David Emanuel Dias Fernandes, da Universidade de Coimbra - Instituto de Telecomunicações, com o trabalho "Diffractionless Propagation of Electron Waves in Graphene Superlattices"; o *Best Student Paper Award*, a Daniel Filipe Simões

Malafaia, da Universidade de Aveiro, com o trabalho "Channel utilization analysis based on EM algorithm for 5G spectrum management"; e o *Best Student Poster Award*, a João Monteiro Felício, do Instituto Superior Técnico, com o trabalho "Imagiologia por micro-ondas para Detecção de alvos em Phantoms Humanos utilizando um algoritmo de radar no domínio da frequência". (+)

EMISSÃO DE AVERBAMENTOS A DUF

Por decisão de 17 de novembro, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou os termos definitivos dos averbamentos aos direitos de utilização de frequências (DUF) atribuídos na faixa 2100 MHz para serviços de comunicações eletrónicas terrestres.

Assim, e na sequência da decisão de 22 de outubro, foram emitidos os averbamentos aos DUF atribuídos à NOS Comunicações, à MEO - Serviços Comunicações e Multimédia e à Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, com o termo do prazo de validade alterado. (+)